



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme Lei nº 6.898 de 15 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.108	335041990000	Contribuições – Outras Instituições Privadas	1	24317	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 20.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução do orçamento do Poder Legislativo, em igual, importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.157	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	15	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 20.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal